



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, situada à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100, Jd Oreana, Boituva/SP, CEP 18550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada, pelo Sr. Pedro Teodoro Filho, brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade nº 27.644.649-5 e CPF/MF nº 158.120.428-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela sua Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na : Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 002/2019, firmado em 01/02/2018, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

**CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01/02/2018, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA/SP.

**CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA**

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/02/2018 que vigorará de 01/02/2020 até o dia 31/01/2021.

**CLAUSULA 3ª: DO VALOR**

Para efeitos deste aditivo fica inalterada a cláusula 2.1, referente ao valor do contrato firmado em 01/02/2018.

AB  
[Handwritten signatures]



CÂMARA DE VEREADORES  
**BOITUVA**

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100  
Jd. Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000  
Fone: (15) 3363-9090  
E-mail: [camara@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:camara@camaraboituva.sp.gov.br)  
[www.camaraboituva.sp.gov.br](http://www.camaraboituva.sp.gov.br)  
CNPJ: 01.839.446/0001-77

2

#### CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico [www.grifonalerta.com.br](http://www.grifonalerta.com.br) para uso da CONTRATANTE.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/02/2018.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

BOITUVA- SP, 16 de janeiro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**  
Pedro Teodoro Filho  
Presidente da Câmara

**GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**  
Mariana Augusta de Souza  
Gerente Geral

Testemunhas:

Andressa Baccili  
RG nº 43.450.222-4

Marcel Carvalho de Mello  
RG nº 26.898.752-X

Gestor:

**CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO**

2